



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

<https://www.doresdoindaiá.mg.leg.br>

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Indicação nº Q3/2023

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja apreciado por Vossa Excelência a sugestão a seguir:

Que seja analisado por Vossa Excelência e pela assessoria contábil deste Poder Legislativo a possibilidade de adiantamento de parte do duodécimo acumulado nos últimos 08 (oito meses) para o Poder Executivo, sugerindo a destinação de parte destes recursos para Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias e outra para Executivo complementar e antecipar o pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais para o mês de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, os Vereadores subscritores desta indicação têm se sensibilizado e vê com apreensão os últimos acontecimentos no cenário político-econômico do nosso País.

Muitos municípios já estão enfrentando crises financeiras e atrasando nos pagamentos de servidores. A queda na arrecadação de impostos como IRPJ (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas) e ICMS tem impactado diretamente no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, o que tem levado prefeitos a manifestarem com greve contra a queda na arrecadação.

Assim, sensíveis a atual conjuntura econômica do país sugerimos a devolução antecipada de parte do duodécimo acumulado, caso após análise desta Douta Presidência e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

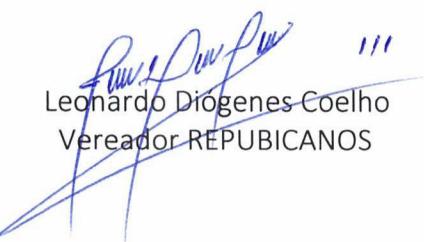
<https://www.doresdoindaiá.mg.leg.br>

Assessoria Contábil não comprometa os projetos e o orçamento deste Poder Legislativo, visto que somos convededores da responsabilidade e da excelente gestão administrativa e financeira exercida por Vossa Excelência.

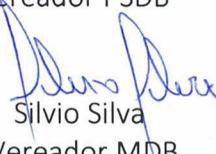
Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum da sociedade dorense, visando prevenir acidentes com os usuários do local, solicito a aprovação desta indicação aos nossos Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 31 de agosto de 2.023.


Adilson Mário Alves
Vereador PODE


Leonardo Diógenes Coelho
Vereador REPUBLICANOS


Adilson Pereira Lino
Vereador PSDB


Silvio Silva
Vereador MDB

RECEBIDA 1ª VIA					
Em	31	/	08	/	23
Às	11:40	horas,			
Protocolo nº	437123				
Leonardo Alves					
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.					